

**REQUERENTE:** LPNP Construções Unipessoal Lda

**OBRA:** Alteração de Licença do Alvará de Loteamento nº 02/2006

**LOCAL:** Sítio de Olivais (Horta) de Santo António, S. Sebastião, Loulé

## REGULAMENTO DO LOTEAMENTO - ADITAMENTO

O presente regulamento estabelece as disposições gerais a aplicar aos lotes resultantes da operação de loteamento referenciada nas plantas em anexo e no quadro síntese que constitui parte integrante deste regulamento.

### Artigo 1º

A área de intervenção do loteamento em causa é de 17 124 m<sup>2</sup> e encontra-se delimitada nas plantas em anexo.

### Artigo 2º

O lote 1, 2, 3/4/5/6, 7, 8 e 9 destinam-se à construção de edifícios de habitação colectiva, possuindo os lotes 1, 2, 3/4/5/6, 8 e 9 uso comercial e/ou serviços no piso térreo .

O Lote 10 destina-se à utilização das edificações existentes como a habitação unifamiliar com futura ampliação para zona de comércio e / ou serviços.

### Artigo 3º

As cérceas serão de 4 pisos nos lotes 1, 2, 3/4/5/6, 7, 8 e 9, e de 2 pisos no lote 10.

### Artigo 4º

Todos os lotes possuirão estacionamento de uso privado em cave, à excepção do lote 10. As caves não poderão ter outro uso além de estacionamento e arrecadações.

### Artigo 5º

A implantação das construções encontra-se definida na planta síntese.

### Artigo 6º

As cérceas respeitarão os valores constantes no quadro síntese.

### **Artigo 7º**

Não serão permitidos balanços fechados para além dos planos das fachadas sobre os arruamentos

Para o logradouro os balanços dos terraços não poderão exceder 1,20m para além do plano da fachada.

### **Artigo 8º**

As cores a utilizar no exterior, no caso de não ser o branco, deverão ser objecto de estudo de cor, a submeter à aprovação da Câmara Municipal de Loulé.

### **Artigo 9º**

Além da pintura poderá utilizar-se outro material no revestimento exterior das edificações, como sejam de pedra natural ou outro, desde que de cor clara.

### **Artigo 10º**

Todas as edificações a construir deverão ter ligação às redes gerais de abastecimento de água, de drenagem de esgotos, de energia eléctrica, de telefones e de gás.

### **Artigo 11º**

Todas as obras a realizar na sequência da operação de loteamento em causa obedecerão às disposições do presente regulamento bem como às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis em vigor.

Em anexo: **QUADRO SÍNTESE**

Loulé, março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
José Bolotinha, arquitecto (O.A. 3795)

ERV  
f

**REQUERENTE:** LPNP Construções Unipessoal Lda.  
**OBRA:** Alteração de Alvará de Licença de Loteamento nº 02/2006  
**LOCAL:** Olivais (ou Horta) de S. António, freguesia de S. Sebastião, concelho de Loulé

**QUADRO SÍNTESE**

Lote n.º	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área Bruta de Construção (m <sup>2</sup> )	Área de construção		Cércea (m)	n.º pisos	n.º de fogos	n.º de lojas	cave para estacionamento (m <sup>2</sup> )
				Habitação (m <sup>2</sup> )	comércio / serviços / Indústria <sup>(1)</sup> (m <sup>2</sup> )					
1	428,39	299,87	1 110,17	912,24	197,93	14,50	4	6	2	428,39
2	428,39	299,87	1 110,17	912,24	197,93	14,50	4	6	2	428,39
3/4/5/6	1 580,00	1 190,00	4 403,88	4 116,50	287,38	16,50	4	33	2	1 580,00
7	383,85	274,57	1 066,29	1 066,29	-	14,50	4	8	-	383,85
8	440,00	392,00	1 467,96	1 180,58	287,38	14,50	4	9	2	440,00
9	679,64	475,75	1 793,20	1 424,51	368,69	14,50	4	12	3	679,64
10	3 782,96	900,00	1 035,13		1 035,13	8,00	2	1	-	-
	<b>7 723,23</b>	<b>3 832,06</b>	<b>11 986,80</b>	<b>9 612,36</b>	<b>2 374,44</b>			<b>76</b>	<b>11</b>	<b>3 940,27</b>

Áreas de cedência						Estacionamentos (un)	
Área total do terreno (m <sup>2</sup> )	Espaços verdes e de utilização colectiva (m <sup>2</sup> )	Equipamentos de utilização colectiva (m <sup>2</sup> )	Estacionamentos arruamentos e passeios (m <sup>2</sup> )	Área cedida nos termos da reunião de Câmara de 7/03/95 (m <sup>2</sup> )	Área total dos lotes (m <sup>2</sup> )		
17 124,00	2 771,47	2 683,29	2 199,01	1 747,00	7 723,23	superfície / públicos	94
						cave/privados/privado lote 10	142
						total	236

<sup>(1)</sup> Indústria não poluente

Loulé, março de 2023

  
José Bolotinha, arquitecto (O.A.3795)